



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Criado pela Lei Municipal nº 2.818 de 05/12/2023

Resolução nº 01/2024

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMPI, em reunião ordinária, realizada no dia 18 de abril de 2024, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.818 de 05/12/2023, resolve:

Artigo 1º - Na oportunidade, foi escolhida a Diretoria do referido conselho, ficando assim constituída: Presidente - Keila de Matos Agert, Vice-Presidente - Dalires Becker Porto e Secretária - Anusca da Silva Rohde, conforme ATA nº 01/2024.

Artigo 2º - Ficou definido que as reuniões ordinárias deste conselho serão bimestrais, sendo na segunda sexta-feira do mês (10/05, 12/07, 13/09 e 08/11/2024), às 9 horas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Jari/RS, bem como se reunirá extraordinariamente sempre que necessário, conforme ATA nº 01/2024.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 18 de abril de 2024.

Anusca da Silva Rohde
Secretária

Keila de Matos Agert
Presidente